



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

**Objeto:** Projeto de Lei nº 626/2021.

**Assunto:** "Cria o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais em situação de abandono ou risco".

**Interessado:** Vereador Eribaldo Medeiros

### PARECER

Trata-se da apreciação da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, ao projeto de Lei nº 626/2021, de autoria do vereador Eribaldo Medeiros, que "Cria o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais em situação de abandono ou risco".

A proposta apresentada se mantém de acordo com os arts.18 e 30 da Constituição Federal. Além disso, o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, determina como atribuição desta comissão a avaliação de projetos relacionados denominação ou alteração de vias e logradouros públicos. In verbis:

**Art. 64- A Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação tem as seguintes áreas de atividades: I - política de desenvolvimento municipal; VII - matérias que disponham sobre o meio ambiente, sua preservação e equilíbrio ecológico;**

O projeto tem como objetivo, reconhecer o trabalho e a importância dos cuidadores individuais de animais em situação de risco ou de abandono, que por iniciativa própria acolhe, trata e alimenta os animais que se encontram nas ruas, indefesos e em situações melindrosas.

Para isso, a propositura propõe um programa de cadastro que irá facilitar as castrações e vacinações dos animais resgatados por protetores, evitando a propagação de doenças e o aumento de animais abandonados no município.

Acreditamos que o projeto de Lei é de grande relevância ambiental, sanitária e social para o município. Além disso, encontra-se em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Natal.

COMISSÕES TÉCNICAS  
**RECEBIDO**

Em: 06/09/22



Câmara Municipal de Natal  
Av. Azevedo Viana, 555 - Centro - RN

ERIKO JACOME

Diante do exposto e sob a responsabilidade deste relator, emito o parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Ver. Eriko Jácome  
Vice-Presidente

*Eriko Jácome*

Eriko Jácome  
Vereador | MDB



R. Audálio, 546 - Centro,  
Natal/RN.

erikojacome.com



erikojacome